



DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo (Benedito Aquino Soares-Bené), ao senhor José Marques Fernandes (Bodinho pescador).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo (Benedito Aquino Soares -Bené), ao senhor José Marques Fernandes (Bodinho pescador).

Art. 2º - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz-RN, 22 de dezembro de 2025

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara**